

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a instalação de 20 braços com luminária de iluminação pública no Assentamento Recanto Jurumirim, localizado na Estrada da Ponte de Ferro, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a instalação de 20 braços com luminária de iluminação pública no Assentamento Recanto Jurumirim, situado na Estrada da Ponte de Ferro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de 20 braços com luminária de iluminação pública no Assentamento Recanto Jurumirim, uma vez que a região ainda carece de pontos de luz suficientes para atender às necessidades da comunidade.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores, dificulta a circulação noturna e pode favorecer a prática de atos ilícitos, além de aumentar o risco de acidentes. A instalação de luminárias é essencial para promover maior visibilidade, garantir segurança e melhorar a qualidade de vida da população local.

A execução deste serviço representa uma ação importante para o desenvolvimento e valorização do Assentamento Recanto Jurumirim, contribuindo para um ambiente mais seguro, organizado e adequado às necessidades da comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de novembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390038003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390038003500300039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

